ADITIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00096/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:**TORRES CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 14.313.165/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO**: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** consiste na necessidade de acréscimo ao contrato primitivo, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 NO MUNICPIO DE SERRA BRANCA/PB**, para que seja dado continuidade na execução do objeto contratado, sendo que o valor total deste termo aditivo é de R$ 261.350,98 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos**)**, passando o custo total do contrato, previsto em sua **Cláusula Terceira**, para R$1.835.786,14 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), o que equivale a 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento)do valor do contrato primitivo. **DATA DA ASSINATURA:**23 de outubro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251024082450**
Título	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00096/2025-SDC
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	24/10/2025 08:25
Data/hora autorização	24/10/2025 08:25
Data de circulação	24/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 00204-A, data 24/10/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 24/10/2025 — Edição 00204-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251024082450&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 14:25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251024082450**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00096/2025-SDC**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 24/10/2025 08:25 | **Autorização:** 24/10/2025 08:25 | **Circulação:** 24/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00204-A, 24/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Serra Branca celebrou termo aditivo ao contrato primitivo que tem por objeto a contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 no município de Serra Branca/PB, com a finalidade de acréscimo ao objeto contratado, para dar continuidade à sua execução. O valor total do termo aditivo é de R$ 261.350,98 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), passando o custo total do contrato para R$ 1.835.786,14 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), o que equivale a 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento) do valor do contrato primitivo. A fundamentação legal é a Cláusula Terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei nº 14.133/21, e a Cláusula Décima do Contrato Primitivo, Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo. A assinatura ocorreu em 23 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251024082450&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 14:26